



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

**Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 002/2016,  
que rege o Concurso Público da Secretaria  
Municipal de Educação - SEMEC.**

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração do Edital supracitado, que concerne ao subitem 1.11, conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

1.11 A Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas é organizada nos turnos manhã ou tarde, sendo 26,66 unidades de aulas de 60 minutos, que corresponde a 2/3 da jornada de trabalho, para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 13,33 unidades de 60 minutos, que corresponde a 1/3, da jornada de trabalho, para o desempenho de atividades extraclases, cumpridas na Unidade de ensino mediante apresentação de Plano de trabalho ao Diretor da Unidade de Ensino ou quando oficialmente convocado pela Secretaria Municipal de Educação para participar de formações no Centro de Formação Prof. Odilon Nunes.

**LEIA-SE:**

1.11A Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas é organizada nos turnos manhã ou tarde, sendo até 13 (treze) unidades de aula de 60 minutos por semana, que corresponde a 2/3 da jornada de trabalho, para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 06 (seis) unidades de 60 minutos, que corresponde a 1/3, da jornada de trabalho, para o desempenho de atividades extraclases, cumpridas na Unidade de ensino mediante apresentação de Plano de trabalho ao Diretor da Unidade de Ensino ou quando oficialmente convocado pela Secretaria Municipal de Educação para participar de formações no Centro de Formação Prof. Odilon Nunes.

Teresina (PI), 08 de março de 2016.

**Firmino da Silveira Soares Filho**  
Prefeito Municipal

**Kleber Montezuma Fagundes dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação